

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 13 de janeiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 009 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVICOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 13/JAN/95 - (SEXTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, Capitão QOPM ORNELLAS ..... E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM DEGUINALDO ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM SOUZA ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EMÍDIO - CCS e Cabo PM JEOVANES ... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2105/2168/3856/1071/1865/242.. C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Belíco, Cabo PM ARAGÃO (692) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM CLOVIS (957) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM ROBERTO (2516) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/EDIVÂNIA e Fátima  
2º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/Fem. MÉRCIA e MARIA  
3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. MONTES/Sds. MERCION/ELIANE MARIA e EDILENE  
4º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA/FÁTIMA. Fátima

= 2ª P A R T E =

= INSTRUÇÃO = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje no dia 13 de Janeiro, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter de assumir as funções de P/1 e P/3 do CPI (Ch Op), o Major QOPM VIVECIANDO ALMEIDA SANTOS, RG. 131.665-6/SE;
- b). Procedente do 4º BPM (Canindé), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM BENÉ DE OLIVEIRA GRAVATA, RG. 581.117-1/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

LCSA Dat. Continua .

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

2 - OPERAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS EM MOÇAMBIQUE - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO -

Ofício S/N - Maputo, Moçambique, 21 de dezembro de 1994.

Do: Comandante do Contingente Brasileiro na Polícia Civil das Nações Unidas.

Ao: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Assunto: Remessa de Folhas de Alterações.

Remeto a V. Exa., anexas, as Folhas de Alterações do 1º Tenente PM ABINER LOBO, do período em que o referido Oficial esteve prestando serviço as Nações Unidas em Moçambique.

Colho o ensejo para congratular-me com V. Exa. pela contribuição prestada por essa Corporação a ONUMOZ, ao tempo em que formulou protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

(a). AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER - TEN CEL QOPM  
COMANDANTE DO CONTINGENTE BRASILEIRO.

3 - FOLHA DE ALTERAÇÕES - TRANSCRIÇÃO -

01. DADOS PESSOAIS:

A. NOME - ABINER LOBO - POSTO/GRAD - 1º TENENTE PM.  
B. CORPORAÇÃO - PMSE - RE/RG - 468.661-SSP/SE.

02. DATA DE APRESENTAÇÃO NA ONUMOZ - 24 FEV 94.

03. TEMPO DE SERVIÇO NA ONUMOZ - 0a 9m 27d.

04. ALTERAÇÕES DO PERÍODO - DE 22 FEV 94 A 21 DEZ 94.

FEVEREIRO. A 22, deslocou-se do Brasil para Johannesburg, África do Sul. A 24, deslocou-se para a cidade de Maputo, Capital da República de Moçambique. Na mesma data, apresentou-se pronto para integrar o contingente da Polícia Civil das Nações Unidas em Moçambique (CIVPOL/ONUMOZ). A 25, foi identificado pela Seção de Pessoal da CIVPOL/ONUMOZ, tendo recebido o registro No. CP 132. Na mesma data, foi aprovado no teste de direção de veículo a que foi submetido, tendo recebido a Licença de Motorista (Driver's Permit) No. 112/UNCP/94.

MARÇO. A 05, apresentou-se no Quartel General da Região Central, por motivo de sua designação. A 11, apresentou-se no Comando Provincial da Zambezia, tendo sido designado para exercer as funções de Monitor.

ABRIL. A 29, entrou em gozo de CTO (compensação do tempo de trabalho fora das horas normais de serviço), tendo gozado sua licença no Brasil.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

MAIO. A 13, apresentou-se no Quartel General da ONUMOZ, em Maputo, por término de CTO. A 28, foi designado Oficial de ligação junto a Comissão Provincial de Eleições, na Zambezia, para fins de recenseamento eleitoral.

JUNHO. A 26, entrou em gozo de CTO, tendo gozado sua licença no Brasil.

JULHO. A 10, apresentou-se no Quartel General da ONUMOZ, em Maputo, por término de CTO. A 21, deslocou-se ao Distrito de Licoara, a fim de recepcionar e conduzir o Contingente Militar Brasileiro do 26 BI Pqdt (COBRAMOZ) até a área da missão, no Distrito de Mocuba. A 25, apresentou-se no Comando Provincial da Zambezia, a fim de frequentar o Curso de Direitos Humanos das Nações Unidas. A 26, concluiu com aproveitamento o referido curso.

AGOSTO. A 21, apresentou-se no Comando Provincial da Zambezia por haver cessado os motivos que determinaram sua passagem a disposição da Comissão Provincial de Eleições.

SETEMBRO. A 05, entrou em gozo de CTO, tendo gozado sua licença no Brasil. A 07, foi condecorado com a Medalha das Nações Unidas, pelos serviços prestados em favor da Paz em Moçambique. A 16, apresentou-se no Quartel General da ONUMOZ, em Maputo, por término de CTO.

OUTUBRO. A 26, foi designado Observador Eleitoral Internacional, cumulativamente com as funções que vinha exercendo.

NOVEMBRO. A 12, foi elogiado pelo Sr. MOINUR RAHMAN CHOWDHARY, Addl Supt, Comandante da Polícia Civil das Nações Unidas na Província da Zambezia, nos seguintes termos: O PRESENTE ELOGIO E RECONHECIMENTO PELO EXCELENTE DESEMPENHO DEMONSTRADO DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO NA ZAMBEZIA. VOSSO SENSO DE RESPONSABILIDADE, DEDICAÇÃO PARA O SERVIÇO E CONDUTA PROFISSIONAL TEM CONTRIBUÍDO PARA O SUCESSO DA MISSÃO. ESPERO QUE CONTINUE EXECUTANDO SUAS TAREFAS COM RESPONSABILIDADE, HABILIDADE E CONHECIMENTOS. UMA VEZ MAIS, QUEIRA OBSERVAR MINHA SATISFAÇÃO PELO VOSSO DESEMPENHO. MANTENHA-SE ASSIM.

DEZEMBRO. A 12, apresentou-se por término de suas atividades no Comando Provincial da Zambezia. A 21, seguiu de Maputo com destino ao Brasil, por motivo de repatriação ao término do Mandato da Policia Civil das Nações Unidas em Moçambique.

QG da ONUMOZ em Maputo, 21 de dezembro de 1994.

AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER - TEN CEL QOPM  
COMANDANTE DO CONTINGENTE BRASILEIRO.

05. DO: Ten Cel PMDF AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER  
CMT DO CONTINGENTE POLICIAL BRASILEIRO - ONUMOZ-MOÇAMBIQUE.  
AO: TENENTE PMSE ABINER LOBO.  
ASSUNTO: ELOGIO INDIVIDUAL.

Quando volvemos o olhar para o tempo que passou, jamais poderíamos imaginar que um acordo geral de paz, assinado em 04 de outubro de 1992, pudesse interferir em nossas vidas profissionais. Você pode vislumbrar a euforia de ter sido selecionado para representar o BRASIL no exterior, a expectativa da viagem, a felicidade em terras moçambicanas e sua Missão enfim!

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

Durante este tempo fizeste parte de um contingente policial a nível internacional, formado por vinte e nove países dos mais diferentes quadrantes do nosso planeta, e composto por sessenta e sete policiais-militares de quinze Corporações do nosso país, Integrastes a OPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA PAZ EM MOÇAMBIQUE - ONUMOZ, representando o verde amarelo, o espírito forte e a garra do brasileiro em terras moçambicanas na África Austral.

Moçambique, nosso irmão de colonização portuguesa, cujos filhos através do tráfico de escravos para o nosso país, nos séculos XVIII e XIX, contribuíram sobremaneira para nossa cultura, clamaava por ajuda. Enfrentava um período conflituoso de aproximadamente trinta anos, primeiro com a guerra de libertação como colônia de Portugal e posteriormente a 1975, uma guerra fraticida entre moçambicanos pertencentes a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e à Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), da qual resultaram mais de um milhão de mortos e quatro milhões e quinhentos mil refugiados, cifras consideráveis para um país de mutilados e que não acreditavam em suas potencialidades, cujas infraestruturas estavam totalmente destruídas. Pois é neste ambiente calamitoso que chegastes para cumprir mais uma missão de sua carreira.

Durante o período que aqui permanecestes, desempenhou diversas funções e tarefas totalmente diferentes daquelas realizadas em sua Polícia Militar, entretanto não esmoreceste.

A visão de representante de uma nação, o incentivava. A sua motivação superou momentos de aflição e tristeza, onde certamente na solidão de algum ponto deste imenso país, lágrimas rolaram de saudades das suas mais caras que ficaram na Pátria distante, ou mesmo daquela doença endémica que o fez sofrer.

Tenho a certeza que muitas vezes em suas orações diárias pediu a Deus, o término do sofrimento dessa gente, que desse modo fosse um povo livre para deslocar-se sem restrições pelo seu território, aproveitando as riquezas naturais para saciar a fome dos seus filhos, e que pudessem estudar e trabalhar para transformar Moçambique numa terra próspera e promissora.

Estamos deixando a missão! A posse dos Deputados da Assembléia da República e do Excelentíssimo Senhor Joaquim Alberto Chissano no cargo de Presidente da República de Moçambique, legalmente eleitos pelo Sufrágio Universal ocorrido nos dias 27, 28 e 29 de outubro deste ano, selaram o nosso feliz desiderato, e que ficaram marcantes nas palavras do discurso de posse do Presidente Chissano, no dia de hoje: "...Estamos muito gratos, em especial, a todos quantos integraram a ONUMOZ pelo bom nível de desempenho com que cumpriram a sua missão. A sua presença, nas fases mais cruciais e nos momentos críticos do processo de paz e das eleições gerais deram o conforto espiritual e constituíram a garantia efetiva de que a paz não seria posta em causa e que a democracia multipartidária acabaria por prevalecer.

Em nome do povo moçambicano, desejo a todos os integrantes da ONUMOZ, um bom regresso a casa e aos respectivos países, certos de que a sua missão foi bem cumprida."...

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

A certeza do dever cumprido e de ter elevado bem alto o nome do BRASIL no exterior será a herança que estais legando para os nossos progênitos, constituindo-se assim, no alicerce moral do nosso povo, e na sua recompensa individual.

PARABÉNS TENENTE LOBO, pelo seu trabalho como Observador Policial da ONUMOZ, função desempenhada com competência e alto nível. Destacou-se positivamente nas várias missões e tarefas realizadas, solucionando problemas policiais e até outros não previstos no nosso mandato da CIVILIAN POLICE - CIVPOL, entre as partes envolvidas no conflito moçambicano, e quando em ligação com a população local, pelo seu tato, sensibilidade e esmerada educação civil, era logo chamado de "amigo brasileiro".

Louvo-o por esta missão singular bem cumprida e que sua carreira profissional seja marcada pelo êxito, e que suas experiências em terras moçambicanas sirvam-lhe nas suas futuras missões como COMANDANTE.

Volte ao seio de sua família, levando gravado em sua mente que MOÇAMBIQUE jamais o esquecerá!

Maputo, Moçambique, 09 de dezembro de 1994.

AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER - TEN CEL PMDF - Comandante do Contingente Policial Brasileiro - ONUMOZ,

**4 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - EDITAL DE CONVOAÇÃO -**

O Presidente do Conselho Executivo da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, com fulcro na letra "D" do Art. 21 do Estatuto vigente, vem de público convocar os senhores Oficiais Ativos e Inativos da PMSE, sócios em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de apreciar as contas referente ao exercício de 1994, bem como todo patrimônio existente a se realizar às 08:00 horas do dia 23 do ano fluente, em sua sede Social.

- INFORMO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE 50% MAIS UM DOS OFICIAIS ASSOCIADOS, IMPLICARÁ DA NÃO APROVAÇÃO DOS FINS ACIMA RELACIONADOS.

Aracaju/SE, 11 de janeiro de 1.995.

(a). Nome rubricado - Presidente do Conselho Executivo.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

5 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). COMANDANTE DA CCSv - Capitão QOPM ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. nº 622.737-6/SE; ficando dispensado o Capitão QOPM JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. nº 849.989-6/SE;
- b). COMANDANTE DA 2ª CIA DO 1º BPM - Capitão QOPM JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 849.989-6/SE, ficando dispensado o Capitão QOPM ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 622.737-6/SE.

6 - REQUERIMENTO DESPACHADO POR ESTE COMANDO - No requerimento em que o 2º Tenente QOPM HENRIQUE ALVES ROCHA, solicitou a este Comando, revisão na sua Declaração de Aspirante a Oficial PM, a contar de 18/02/94, e em consequência, a promoção de 2º Tenente QOPM a partir de 21/08/94, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por falta de amparo legal;  
b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

### III - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-0 nº 920 da 2ª Cia/2º BPM JOSE ABELARDO DIAS, RG.556.815-37 SE.

2 - AUSÊNCIA DE SOLDADO PM - COMUNICAÇÃO - Em Parte nº 01/95, datada de 06 Jan 95, o TC QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, Chefe da 1ª Seção do EMG, e, conforme Parte nº 007/95, da mesma data, firmada pelo Subcomandante da 1ª Cia/3º BPM, comunicou que o Soldado QPMP-0 nº 1082 (Adido à PM/1) - JOSE DERALDO GOMES DA SILVA, RG. nº 389.964-0/SE, entrou em gozo de Licença Especial em 04 Jul 94 e, havendo concluído a mencionada LE, em 04 Jan 95, não apresentou-se em data supramencionada, e, se encontra ausente até a presente data.

3 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a contar do dia 07 deste mês, ao Soldado QPMP-0 nº 3736 da 2ª Cia/1º BPM NATALÍ - CIO SOUZA TELES, RG. 1.119.308-0/SE, por ter contraído matrimônio com a Srtª. Adenúzia Oliveira Santos, no dia 07/01/95, conforme consta da Declaração datada de 03/01/95, expedida pela Paróquia N. Srª do Perpetuo Socorro, desta Capital, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço, no dia 15 do corrente mês.

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

4 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares' abaixo, devendo apresentarem-se prontos para o serviço, no dia 17 do corrente mês.

- 1º Sgt.QPMP-O nº 165 da 4ª Cia/1º BPM JOVINO XAVIER DA SILVA RG. 420.616-9/SE;
- Soldado QPMP-O nº 2832 da 2ª Cia/1º BPM MÁRIO CÉSAR CANDEIAS LEITE RG. 881.588-1/SE.

5 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas aos policiais militares pertencentes a CPRv, abaixo relacionados, publicada no BI nº 209, de 22/11/94 e BI nº 234, de 30/12/94, terão início no período de 09/01/95 à 28/01/95, devendo apresentarem-se prontos para o serviço, no dia 29 do corrente mês:

- 1º Sgt.QPMP-O nº 190 REGINALDO MENESSES DE ARAÚJO, RG. 679.768-7;
- 2º Sgt.QPMP-O nº 239 RUBENS DOS SANTOS, RG. 383.770-0;
- 2º Sgt.QPMP-O nº 247 VALTEMIR DE SÁ ROCHA, RG. 810.830-7;
- 2º Sgt.QPMP-O nº 249 GEMISON SANTOS MELO, RG. 733.568-7;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 2232 WALTER ARAÚJO BARRETO, RG. 583.671-9;
- Cabos QPMP-O nºs 379 DEJALMIR GRACILIANO CABRAL, RG. 569.564-3;  
435 MIGUEL FRANÇA LIMA FILHO, RG. 657.102-6;  
454 ANTONIO CARLOS SIQUEIRA BARBOSA, RG. 491.656-7;  
515 GILSON HUMIZ DE OLIVEIRA, RG. 208.655-7;  
1218 CAETANO MACIEL DOS SANTOS, RG. 493.151-3;  
2843 SÉRGIO ALVES BOMFIM, RG. 540.919-5;

- Soldados QPMP-O nºs:

- 856 ROGÉRIO SÉRGIO DE MELO, RG. 1.171.089-1;
- 938 OSVALDO VIEIRA FARIA, RG. 671.731-4;
- 1003 JOSÉ BOMFIM DANTAS DOS SANTOS, RG. 684.019-1;
- 1057 FERNANDO OLIVEIRA, RG. 391.767-3;
- 1279 SEBASTIÃO EUSTÁQUIO FILHO, RG. 630.376-5;
- 1303 GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 467.404-9;
- 1677 EDIVALDO OLIVEIRA BARROS, RG. 655.371-0;
- 1753 JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, RG. 836.456-7;
- 2305 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 577.022-0;
- 2328 VALDEMIR SACRAMENTO BORGES, RG. 568.603-0;
- 2514 JOSÉ OBETÂNIO DOS SINTOS, RG. 1.000.970-7;
- 2515 JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, RG. 925.172-0;
- 2747 GLEISON ALVES DOS SANTOS, RG. 1.026.453-0;
- 2837 ORLANDO ALVES ROCHA COSTA, RG. 1.121.047-3;
- 3034 NARCISO BATISTA, RG. 868.834-6;
- 3041 GILVAN SOARES DA SILVA, RG. 1.174.178-9;
- 3080 GILSON VIEIRA SANTOS, RG. 789.705-7;
- 3245 ROBERTO MELO SANTOS, RG. 1.135.403-3;
- 3726 MARCELO XAVIER DOS SANTOS, RG. 1.024.232-0/SE.

= Cont do Bo1 Int nº 009 de 12 Jan 95 =

6 - FALECIMENTO DE SOLDADO PM REFORMADO - Conforme Certidão de Óbito nº 27.452, registrado no livro C nº 49, às fls 217v, no Cartório do 7º Ofício desta Capital, faleceu no dia 04 de janeiro de 1995, o Soldado PM Reformado - JOSE CARLOS SANTOS, RG. 328.220/SE, em sua residência, tendo como causa-mortis (Infarto).

- Em consequência, a Ajudância Geral e o PM/l tomem as providências decorrentes.

7 - DECLARAÇÃO SOBRE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PRAÇA PM - Declara-se para os devidos fins que, o 2º Tenente QOPM-Fem RITA DE CÁSSIA SILVESTRE DOS SANTOS, Subcomandante do PPFem, apresentou em Parte nº 119, de 29/12/94, o Certificado transscrito na letra e do nº 5, item III, no BI nº 008, de 11 do corrente mês, é pertencente ao Soldado QPMP-O-Fem. nº 4148 KELY REGINA PENTEADO, RG. 1.311.029-8/SE.

8 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o Soldado QPMP-O nº 2825 da 1ª Cia do 1º BPM JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 653.008-7/SE, solicitou a este Comando, LICENCIAMENTO das fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o item I do Art. 108, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Licenciamento A PEDIDO, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), e informações favoráveis do Tesoureiro da PMSE;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/l.

- Em consequência, seja licenciado do estado efetivo desta Unidade e da Subunidade a que pertence, A PEDIDO, a partir dessa data, o Soldado QPMP-O nº 2825 da 1ª Cia/1º BPM JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, incluído nesta Corporação no dia 06 de agosto de 1990, com o Certificado de Reservista de 1ª Categoria sob nº 639962 - Série "B", expedido pelo Ministério do Exército, 6ª RM, 28º BC, 19ª CSM, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 30 de novembro de 1969, filho de José Juarez Santos e de Cremildes de Oliveira Santos, portador do RG. nº 653.008-SSP/SE-2ª Via, CPF nº 411 349 075-91, Título Eleitoral nº 154.904.321-27, Zona 001, Seção 0256-Aracaju/SE com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,70m de altura, cutis parda, olhos cast. escuros, cabelos cast. escuros carap, sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, o qual recebeu o seu Certificado de Reservista de 1ª Categoria acima referenciado.

9 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, ao 2º Sgt. QPMP-O nº 205 da 1ª Cia do 3º BPM ROBERTO MENESSES DE ARAÚJO, RG. nº 636.173-0/SE, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 1º Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

10 - FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA PM À DISPOSIÇÃO DO TRE - DECLARAÇÃO - Declaro para os devidos fins que, conforme Ofício nº 15/95, da 27ª Zona Eleitoral, datado de 09 Jan 95, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, o Soldado QPMP-O nº 1648 da CPGd AUGUSTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, RG. 464.778-5/SE, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 1995, devendo apresentar-se pronto para o serviço, no dia 1º Fev 95.

- Em consequência:

- a). O Tesoureiro Geral suspenda o Abono de 1/3 das férias regulamentares;
- b). A S/Seção de Cadastro da PM/1, proceda as anotações no prontuário do PM acima citado.

11 - MUDANÇA DE NOME DE POLICIAL-MILITAR-FEM - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, o 3º Sgt.QPMP-O-Fem. nº 3306 do PPFem - EVANGELINA DOS SANTOS, RG. 1.208.796-9/SE, visto haver contraído matrimônio no dia 10/12/94, conforme consta da Certidão de Casamento sob nº 312, datada de 20/12/94, com o Sr. Wellington José de Deus, passou a adotar o nome de EVANGELINA DE DEUS SANTOS.

- Em consequência, a Aj. Geral, o Tesoureiro e o Ch do CPD, tomem as devidas providências a respeito.

12 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência própria, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 2ª Cia do 1º BPM para a CPTran, os Soldados QPMP-O nºs: 1944 JÚLIO BATISTA COSTA, RG. 363.980-0/SE; 2157 JOSE VIEIRA DE JESUS SOUZA, RG. 870.294-2/SE;
- b). Da 2ª Cia do 1º BPM para o Pel Pol Mont, o Soldado QPMP-O nº 2416 TAMAR MONTEIRO MELO, RG. 1.067.942-7/SE.

13 - PEDIDO DE PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO IMEDIATA - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o 1º Sgt.QPMP-O nº 059 da CPRP JOSE PAULO BOMFIM, RG. 163.338-4/SE, solicitou a este Comando, promoção à Graduação imediata (Subtenente), dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por falta de amparo legal;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

14 - PERMISSÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Sd.QPMP-O nº 2861 da Cia de Choque ELIELSON SILVA, RG. 1.126.111-0/SE, solicitou a este Comando, permissão para inscrever-se no Concurso Público, promovido pela Universidade Integrada Tiradentes (Vestibular/95), a ser realizado nesta Capital, dei o seguinte despacho:

a). DEFERIDA, autorizo seu comparecimento ao referido concurso.

= Cont do Bol. Int nº 009 de 12 Jan 95 =

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). No dia 06 Jan 95, os Soldados QPMP-O nº 1331 da CCSv LUIZ CARLOS GONZAGA e 3861 da CSE EDIL WILSON SILVA QUIRINO.
- b). No dia 07 Jan 95, o Soldado QPMP-O nº 869 da 3ª Cia/1º BPM PEDRO DA SILVA DIAS.

2 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a - DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DO SERVIÇO

- A contar do dia 04 Jan 95, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-O nº 2193 da 2ª Cia/3º BPM RAIMUNDO DAS DORES;
- A contar do dia 06 Jan 95, 08 (oito) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 2344 da 4ª Cia/1º BPM JOSIAS LEANDRO DE JESUS;

b - DISPENSA DO SERVIÇO

- A contar do dia 06 Jan 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 1737 da Cia/Choque CARLOS JOSÉ ALVES DANTAS;

c - DISPENSA DO SERVIÇO NOTURNO

- A contar do dia 10 Jan 95, 30 (trinta) dias ao Soldado QPMP-O nº 3691 da 1ª Cia/1º BPM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS;

d - DISPENSA DA INSTRUÇÃO DO SERVIÇO E DO USO DE COTURNO PE ESQUERDO

- A contar do dia 06 Jan 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 1665 da 4ª Cia/1º BPM ERIONALDO DE JESUS MENEZES.

3 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 04 Jan 95, 03 (três) dias ao Al-CFSd PM/94-I da PCSv/CFAP LUIZ ANTONIO MACHADO ARAÚJO;
- b). A contar do dia 05 Jan 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 3838 da SBS/CBPM CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, 02 (dois) dias ao Cabo QPMP-O nº 1340 da CSE LENALDO BRAZ DOS SANTOS;
- c). A contar do dia 06 Jan 95, 15 (quinze) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 3293 da 4ª Cia/1º BPM ADEMIR PANTALEÃO DA SILVA, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 1588 do PPMont JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, 05 (cinco) dias aos Cabo QPMP-O nº 3186 da CPRv JOSÉ APOLANDO DE CIVILIT ZULTR, Soldado QPMP-O nº 722 da 2ª Cia/1º BPM Fábio Figueiredo, 03 (três) dias ao Cabo QPMP-O nº 1111

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

SCS/CB ELSOM RODRIGUES DE LIMA, Soldado QPMP-0 nº 2915 da 1ª Cia do 1º BPM GELTON BATISTA BRITO, 11-CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP CRISTIAN BARNEY DE JESUS NASCIMENTO, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 - nº 2876 da CCSv JOÃO FLORENCIO SANTOS FILHO.

- d). A contar do dia 07 Jan 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1711 da 1ª Cia/4º BPM COSME NAZARIO OLIVEIRA.
- e). A contar do dia 11 Jan 95, 03 (três) dias ao 1º Ten QOPM HUMBERTO RODOLFO DE MELO.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- a). Por Conclusão de licença para tratamento de saúde: o Soldado QPMP-0 nº 920 da 2ª Cia/2º BPM JOSE ABELARDO DIAS, RG. 556.815-3/SE.
- b). Para fins de ENGAJAMENTO: o Soldado QPMP-0 nº 3840 da CCSv CARLOS JOSE CORREIA DA SILVA, RG. 823.429-9/SE.
- c). Para fins de RENGAJAMENTO: o 2º Sgt QPMP-0 nº 245 da 2ª Cia/4º BPM ADILSON BISPO NUNES, RG. 792.465-8/SE;

- Soldados QPMP-0 nºs:

-0254 da SCS/CB EDSON DE JESUS SANTOS, RG. 821.747-5/SE;  
-2022 da 2ª Cia/2º BPM MANOEL DA SILVA MOURA, RG. 1.034.308/SE;  
-1971 JOSE ITAMAR ALVES SANTOS, RG. 1.047.320-2/SE;  
-1972 NATAN DA CONCEIÇÃO RAMOS, RG. 1.170.791-2/SE, ambos da Companhia de Policia de Guardas (CPGd);

- 3º Sgt QPMP-4 nº 1981 EMÍDIO ALVES REIS, RG. 1.052.351-6/SE;  
- 3º Sgt QPMP-4 nº 1997 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RG. 842.469-1/SE, ambos pertencentes a CCSv;

- Soldados QPMP-0 nºs:  
- 2027 da 3ª Cia/3º BPM JOSE DO CARMO DA SILVA, RG. 1.169.006-8;  
- 1970 GILMAR SANTANA DE SOUZA, RG. 1.168.764-4/SE;  
- 2006 EDILSON ALMEIDA DOS PASSOS, RG.  
- 2021 ADILSON GOMES DE PAULA, RG. 849.455-0/SE, todos pertencentes a 1ª Cia do 3º BPM;

d). Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMP-0 nºs,  
- 1369 da 1ª Cia/3º BPM JOSE ROBERTO SANTOS (3º), RG. 577.078-5;  
- 1388 GEOVANICIO DUARTE MELO, RG. 809.389/SE;  
- 1394 OSVALDO SILVA DA CRUZ, RG. 760.374/SE, ambos pertencentes ao PCSv/2º BPM;  
- 1433 JOSE SOUZA SOBRINHO, RG. 778.386-8/SE;  
- 1393 DUAREZ SANTOS AMIRAL, RG. 353.385-9/SE, ambos pertencentes a 1ª Cia do 2º BPM;  
- 1380 REGIVALDO MARTINS, RG. 857.475-8/SE;  
- 1402 ALBERTINO SANTOS MONTES, RG. 683.970-3/SE;  
- 1434 JOSE VALTER DA COSTA, RG. 536.512-0/SE;  
- 1436 JOSE WELLINGTON RODRIGUES SOUZA, RG. 644.132-7/SE;

CAS Dat. Continua...

*As-01*  
Página número 122 -

= Cont do Bol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

- 1442 MARCOS SANTANA SIMÕES, RG. 756.925-4/SE;
  - 1490 VALDEMAR JOSÉ DE LIMA, RG. 794.522-1/SE, todos pertencentes a CPGd;
  - 1539 NEILTON JOSÉ DOS SANTOS, RG. 741.638-6/SE, pertencente a 2ª Cia do 3º BPM;
  - 1399 da 3ª Cia/2º BPM ADALBERTO DOS SANTOS FILHO, RG. 575.957-9/SE;
  - 1432 do PPMont JOSÉ ROBERVAL DOS SANTOS, RG. 592.615-7/SE.
- e). Ainda para fins de ENGAJAMENTO: os Cabo QPMP-6 nº 3926 HEINILTON DANTAS MARTINS, RG. 1.109.849-5/SE;
- Soldados QPMP-0 nºs 3957 JORGIVAN DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. nº 820.709-7/SE e 4055 RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS, RG. nº 1.027.571-7/SE, todos pertencentes ao PCSv/HPM-LB;
  - 3845 da CCSv CARLOS SANTOS FRANQUETA, RG. 686.608-1/SE.
- f). - Ainda para fins de REENGAJAMENTO: os Soldados QPMP-0 nºs,
- 0250 da SCS/CB JOSÉ ROBERTO DE JESUS, RG. 874.087-9/SE;
  - 1985 do PCSv/CFAP VALMEIR OLIVEIRA LEMOS, RG. 777.762-0/SE.

= 4º P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). CAP QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS - Cmt. da Companhia de Choque.-

Os Soldados QPMP-0 nºs 1858 SEVERO PEREIRA, RG. 511.984-7/SE e 2961 ELIELSON SILVA, RG. 1.126.111-0/SE, ambos pertencentes a Cia/Choque, por terem doado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia de Sergipe (Hemoser), no dia 04 Jan 95 contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao proximo, exemplo que deve ser seguido por seus pares (INDIVIDUAL).

b). CAP QOPM CLAUDEMIR MENDONÇA SILVA - Comandante da Cia. Seg. Esc.-

O Soldado QPMP-0 nº 2862 da CSE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, RG. 877.084-0/SE, por ter doado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do Hospital São Lucas, no dia 03 Jan 95, contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, onde, sua atitude além de demonstrar amos ao próximo e solidariedade com o seu semelhante, serve de exemplo a ser seguido por seus pares (INDIVIDUAL).

O Soldado QPMP-0 nº 3665 da CSE JORGE WILSON GOMES JÚNIOR, RG. 1.025.496-5/SE, por ter doado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do Hospital de Cirurgia, no dia 31 Dez 94, contribuir CAS Dat. Continua..

= Cont do boletim nº 009 de 12 Jan 95 =

do desta forma para salvar vidas humanas, onde, sua atitude além de demonstrar amor ao próximo e solidariedade com o seu semelhante, serve de exemplo a ser seguido por seus pares - (INDIVIDUAL).

c). CAP QOPM GOTTHARDO JOSÉ PESSÔA LOPES - Comandante da 4ª Cia do 1º BPM.-

O Soldado QPMP-0 nº 3118 da 4ª Cia/1º BPM MARCOS SANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA, RG. 875.319-9/SE, tendo em vista o mesmo ter doado sangue voluntariamente no dia 29 Dez 94, no Banco de Sangue do Hospital São Lucas, contribuindo desta forma para salvar vida humana, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próximo, exemplo esse, que deve ser seguido por seus pares (INDIVIDUAL).

d). CAP QOPM ANTONIO DOS SANTOS - Comandante da 2ª Cia do 1º BPM.-

Os Soldados QPMP-0 nºs 1142 MANOEL UBALDO DOS SANTOS, RG. 338.627-9/SE e 2509 JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.168.340-1/SE, ambos da 2ª Cia/1º BPM, por terem doado sangue voluntariamente no dia 05 Jan 95, no Banco de Sangue da F.B.H.C., contribuindo desta forma para salvar vida humana, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próximo, exemplo que deve ser seguido pelos seus pares (INDIVIDUAL).

2 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). 1º Ten QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS - Resp.  
Pelo Cmdo da 3ª Cia do 1º BPM.-

O Soldado QPMP-0 nº 1111 da 3ª Cia/1º BPM MARCOS FRANCISCO LEMOS, RG. 769.319-4/SE, por ter nos dias 19 e 20 Nov 94, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e faltado ao serviço de Policiamento da Capital, quando escalado pelo CPC, sem justo motivo (nºs 07, 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 3 e a letra o) do 6 do art. 18, sem atenuantes, tudo do R/4 transgressões graves), fica PRESO por 04 (quatro) dias, ingressa no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 16 do corrente mês. Solução aos Memorandos nºs 457 e 460 do Ch do EM/CPC.

O Soldado QPMP-0 nº 4068 da 3ª Cia/1º BPM ROBSON CARLOS GOMES, RG. 748.017/SE, por ter nos dias 15, 16, 21 e 23 Nov 94, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e faltado ao serviço do Policiamento da Capital, quando escalado pelo CPC, sem justo motivo (nºs 07, 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e a letra o) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R/4, transgressões graves), fica DETIDO por 08 (oitavo) dias, permanece no Comportamento "BOA", devendo ser posto em liberdade no dia 20 do corrente mês. Solução aos Memorandos nºs 449, 457 e 458 do Chefe do EM/CPC.

O Soldado QPMP-0 nº 3903 da 3ª Cia/1º BPM FLÁVIO VIDA DE LIMA, RG. 873.803/SE, por ter nos dias 29 Nov 94 e 04 Dez 94, deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida e faltado ao serviço do Policiamento da Capital, sem justo motivo.

CAS Dat. C. 1º inus...

= Cont do Sol Int nº 009 de 12 Jan 95 =

(nºs 07, 19 e 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 1, 2, 3 e a letra c) do 06 do art. 18, sem atenuantes, tudo do R/4, transgressões graves), fica PRESO por 04 (quatro) dias, permanece no Comportamento "MAU", devendo ser posto em liberdade no dia 16 do corrente mês. Solução aos Memorandos nºs 459 e 466 do Chefe do EM/CPC.

O Soldado QPMP-O nº 2890 da 3ª Cia/1º BPM MÁRLIO OLIVEIRA DE JESUS, RG. 952.706/SE, por ter faltado no dia 03 Dez 94, ao serviço do Policiamento da Capital sem justo motivo (nº 28 do anexo I, com as agravantes do nº 3 e a letra c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R/4, transgressão média), fico DETIDO por 72 (setenta e duas) horas, ingressa no Comportamento "INSUFICIENTE", devendo ser posto em liberdade no dia 15 do corrente mês. Solução ao Memorando do Chefe do EM/CPC.

b). Cel QOPM JOÃO BOSCO SANTOS - Comandante do C.P.C.-

O Cabo QFMP-O nº 2558 da 4ª Cia/1º BPM SANDRO JOSÉ RIBEIRO TORRES, RG. 1.008.015/SE, por ter no dia 24 Nov 94, afastado-se do local do serviço para o qual estava esocalado no Módulo do Mosqueiro sem autorização e quando chamado para justificar-se, não ter comparecido (nºs 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e as letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE transgressão média), fico DETIDO por 04 (quatro) dias no 1º BPM, devendo ser posto em liberdade no dia 16 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo Cap ORNELLAS, Coordenador de Operações, devidamente encaminhada.

Os Soldados QPMP-O nºs 1142 MÁNOEL UBALDO DOS SANTOS, RG 338.627/SE e 3669 JOSÉ AMANCIO SOBRINHO, RG. 1.147.088/SE, ambos da 2ª Cia/1º BPM, por terem no dia 18 Nov 94, afastado-se do local de serviço na Avenida Barão de Maruim, 1º turno e quando chamado para justificarem-se, não terem comparecido (nºs 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e as letras a) e c) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias) ficam DETIDOS por 04 (quatro) dias no 1º BPM, permanecem no Comportamento "BOM", devendo serem postos em liberdade no dia 16 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo Cabo PM nº 3229 WELLINGTON SOUZA VIEIRA, Resp. pela Fiscalização das Agências do Banco do Brasil, devidamente encaminhada.

a).

*Ao ag.*  
ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QOPM -  
RESP. PELO CMDG GERAL DA FMSE -